



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 015-B/2017, EM 27 DE JUNHO DE 2017

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo
no Âmbito da Prefeitura Municipal de
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 78, da **Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no art. 67, da **Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial SRP nº 021/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais**, , **Contrato nº199/2017 - PMI**, a Sra. **Raimunda Sueli Barbosa Silva**, Agente Administrativo, CPF 356.311.392-00, Matrícula nº 4860-8, **Contrato nº 200/2017 – PMI**, a Sra. **Jaqueline Souza Cavalcante**, CPF nº 709.469.142-49, matrícula nº 2936-7, Diretora de Departamento I **Contrato nº 201/2017 – PMI**, o Sr. **Ronaldo Silva de Abreu Junior**, CPF nº 016.293.612-59, matrícula nº5148-5, Diretor de departamento Nível I , , **Contrato nº 202/2017 – PMI**, o Sr. **Rafael Borges Rodrigues**, CPF 869.414.022-53, matrícula nº 614-6, Assessor Especial I. **Contrato N.º203/2017 - PMI**, o Sr. **Renan Almeida de Abreu**, CPF nº 016.293.612-59, matrícula nº5148-5, Diretor de Departamento Nível **Contrato nº 204/2017 – PMI**, o Sr. **Renilson Gustavo Silva Santos**, CPF nº 818.693.552-53, matrícula nº 4696-8, Secretário Municipal de Esporte e Cultura,

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 27 de junho de 2017.

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL